



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 015/2026

Processo: 016/2026

Matéria: Projeto de Lei n.º 016/2026

Autor: Poder Executivo

Data: 09/04/2026

Relatora: Ver. (a) Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

Ementa: Cria o Programa ÁGUA+ RURAL para conceder incentivo às atividades de suinocultura, bovinocultura e avicultura, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo instituir o Programa ÁGUA+ RURAL, destinado a fomentar as atividades de suinocultura, bovinocultura e avicultura no Município.

A proposição estabelece que o programa será desenvolvido sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a Emater/RS-ASCAR e o Conselho Municipal de Agricultura.

Dentre as medidas previstas, destaca-se a autorização para concessão de incentivos aos produtores rurais, incluindo a perfuração de poços artesianos, aquisição de caixas d'água e materiais hidráulicos, com limite de até R\$ 65.000,00 por empreendimento, observados critérios técnicos e requisitos mínimos de capacidade produtiva.

O projeto também prevê a possibilidade de isenção de taxas para licenciamento ambiental (LP, LI e LO), bem como estabelece critérios para seleção dos beneficiários, mediante edital público, e regras para controle, fiscalização e eventual ressarcimento de valores.

É o relatório.

II – ANÁLISE

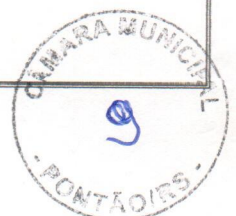
Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições submetidas ao Poder Legislativo.

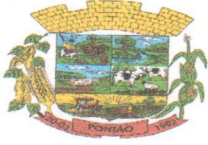
A matéria encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o incentivo ao desenvolvimento rural e às atividades produtivas.

Av. Julio de Matinhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



O projeto visa fomentar a economia local por meio do apoio direto aos produtores rurais, medida que se insere no âmbito da política pública de desenvolvimento agrícola e está alinhada ao interesse público municipal.

No que se refere à iniciativa, verifica-se que a proposição é de competência do Poder Executivo, uma vez que trata da criação de programa governamental, organização administrativa e concessão de incentivos, não havendo vício de iniciativa.

Destaca-se, ainda, a previsão constante no § 3º do art. 4º, que autoriza o ressarcimento de eventuais diferenças entre incentivos anteriormente concedidos e os novos valores estabelecidos, mediante comprovação de despesas e aprovação pelo Conselho Municipal de Agricultura. Tal dispositivo demonstra preocupação com a isonomia entre beneficiários e com a regularidade na aplicação dos recursos públicos, não apresentando ilegalidade.

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, estrutura adequada e disciplina de forma objetiva os requisitos, limites e condições para concessão dos benefícios.

III – CONCLUSÃO

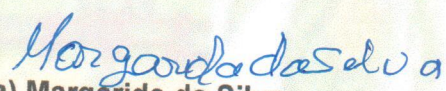
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 016/2026, por estar em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 09 de abril de 2026.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.


Ver. Rudimar Antonio Banaletti

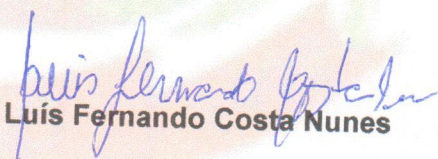
Presidente


Ver. (a) Margarida da Silva

Relatora

Pelas conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Luís Fernando Costa Nunes

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

